

**PORTARIA Nº 015/2023**

Suspende férias de servidor no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Suspender por interesse público, as férias do servidor Leandro Santos Azeredo no período de 09 a 23 de outubro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES,  
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023 (09/10/2023).

**Fernando Vieira de Souza**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024